
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 13.889/22

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC155/2022



DECRETO 13.889/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13. 889/22 DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RODRYGO GONZALES MACHADO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo **DAS-1C**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 01 de julho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº LIC155/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC155/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE039/2018."

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ELIOMARIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 3802, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Nº PE039/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 17.330.993/0001-62.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **FERNANDO MOTA DE SANTANA**, matrícula 41725, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Porto Seguro, 05 de julho de 2022.

Luciano Alves de Jesus
Sec. Mun. de Serviços Públicos
Decreto nº 12.580/21

LUCIANO ALVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Digitalizado com CamScanner